



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICET Nº 13/2025

CONSELHO DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAAE

CONSELHO DE CURADORES - CONCUR

Processo nº 23086.138183/2025-02

Regulamenta o processo de eleição da representação docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia / Campus do Mucuri junto ao Conselho de Acessibilidade e Assuntos Estudantis e ao Conselho de Curadores da UFVJM.

SEÇÃO I

Das disposições preliminares

1. A consulta ao corpo docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia visa eleger:
 - 01 (uma) representação docente (titular e suplente) junto ao Conselho de Acessibilidade e Assuntos Estudantis com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida uma reeleição;
 - 01 (uma) representação docente (titular e suplente) junto ao Conselho de Curadores com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida uma reeleição.
2. O cronograma - Seção VI - com todas as etapas e prazos norteará os interessados nesta consulta. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: icet.secretaria@ufvjm.edu.br
3. Todos os atos e documentos referentes a esta consulta serão consolidados no Processo SEI nº 23086.138183/2025-02.

SEÇÃO II

Do funcionamento das Comissões

4. O Regimento Interno da PROACE (1909969) bem como o Regimento Interno do CONCUR (1909971) encontram-se disponíveis para conhecimento por parte dos interessados.

SEÇÃO III

Das inscrições

6. Os interessados em candidatar-se devem obrigatoriamente ocupar o cargo de professor efetivo do ICET;

6.1 Encontram-se disponíveis no Processo SEI Nº 23086.138183/2025-02 os modelos do formulário de inscrição (1909973) e (1909975) os quais deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato titular e suplente no período de **14 a 17/10/2025**.

SEÇÃO IV

Dos votantes

7. São votantes os professores efetivos e lotados no ICET / Campus do Mucuri.

SEÇÃO V

Da votação e da apuração dos votos

8. A votação será realizada via sistema eVoto, com **início às 08:00 e término às 17:00 horas do dia 31/10/2025**, conforme cronograma.

§1º Cada eleitor receberá em seu e-mail institucional uma cédula virtual para votação.

§2º O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

§3º O manual que detalha informações sobre como votar, bem como a apresentação do eVoto está disponível em <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>

9. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema eVoto.

10. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

§ 1º - Em caso de empate nos votos entre duas ou mais chapas, será considerada eleita a que tiver o candidato titular que possuir mais tempo de efetivo exercício na UFVJM.

§ 2º - Permanecendo o empate, será considerada eleita a que tiver o candidato titular mais idoso.

11. A divulgação do resultado dar-se-á, no máximo, até o dia útil seguinte ao da eleição.

Parágrafo único - Os recursos, que deverão ser apresentados respeitando o prazo estabelecido no calendário, serão apreciados e julgados pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação.

SEÇÃO VI

Do calendário da consulta

Evento	Data	Local da eleição
Publicação do Edital	14/10/2025	
Inscrições.	De 14 a 17/10/2025	
Divulgação dos inscritos.	20/10/2025	
Apresentação de recursos contra as inscrições.	21/10/2025	

Resultado dos recursos e homologação/impugnação das inscrições.	22/10/2025	Via sistema e-voto.
Eleição	31/10/2025	
Apuração e divulgação do resultado preliminar	03/11/2025	
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da eleição.	04/11/2025	
Resultado dos recursos e homologação do resultado final da eleição.	05/11/2025	

SEÇÃO VII

Das disposições finais

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação, observando a legislação vigente.

Teófilo Otoni, 14 de outubro de 2025.

ELTON SANTOS FRANCO
Vice-diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santos Franco, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909958** e o código CRC **7CCA31A1**.